



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1904/21
Fis. 01
Resp. 

REQUERIMENTO N.º 729/2021

Ementa: Informações sobre obrigatoriedade da colocação e manutenção de placas em obras.

**Excelentíssimo Senhor Presidente;
Nobres Vereadores:**

Considerando que não consta no entorno da área da antiga Rigesa nenhuma placa contendo os elementos indicativos dos responsáveis pela obra e/ou serviço.

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, o seguinte pedido de informação (ões):

Quem é o responsável pela fiscalização e cumprimento do disposto dispõe o artigo 16, da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966?

Em sendo de responsabilidade do departamento competente da Prefeitura, houve vistoria no local? Em caso positivo, o que consta do relatório de vistoria?

Foi identificada colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo o nome do autor e co-autores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos? Em caso negativo, quais providências foram tomadas?

Houve aplicação de multa ao infrator? Em caso afirmativo, enviar cópia.

Em não sendo a fiscalização de responsabilidade da Prefeitura, quem é o responsável pela notificação? O mesmo já fora notificado? Em caso negativo, por quais motivos?

Justificativa:

Este vereador apresenta os seguintes questionamentos a pedido de municípios que solicitam maiores informações e providências.

Valinhos, aos 30 de abril 2021.


Henrique Conti
Vereador